



do processo nº 2011-0.105.353-0, em 01.012013

TERMO ADITIVO Nº 003/2012 - ao CONVÊNIO Nº 02/2011-SMS.G

PROCESSO Nº : 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno infantil – " Parto Seguro à Mãe Paulistana" no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2013.

VIGÊNCIA: **01/01/2013 a 31/12/2013.**

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.1111.4122.33903900.00 e
84.10.10.301.1111.4122.44505200.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CASADIO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2012 ao Convênio nº 02/2011-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls.385, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado do DOC/SP de 29/12/2012, pag. 133, na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

201101053530



fl 421

Rosemeire P. de Aguiar
Assistente Técnico
R.F. 616.708.0
SMS-G

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento prorroga o seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2.013, de acordo com o plano de trabalho para o exercício de 2013, apresentado às fls.336 a 350.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor estimado é de R\$ 48.500.088,10 (quarenta e oito milhões, quinhentos mil, oitenta e oito reais e dez centavos), correspondendo à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à verba de investimento e R\$48.000.088,10 (quarenta e oito milhões, oitenta e oito reais e dez centavos) à verba de custeio, conforme cronograma de desembolso apresentado, onerando-se, respectivamente as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.1111.4122.33903900.00 e 84.10.10.301.1111.4122.44505200.00.


CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

Sl. 29/12/2012


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS-G
CONVENIENTE


FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA


ANDRÉ LUIZ ARAÚJO CASADIO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE



TESTEMUNHAS:

Nome
RG. nº

Nome
RG nº